PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 124/2019

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, informações com relação à fiscalização de loteamentos criados no município de Ipameri, comercializando imóveis, porém, desprovidos de infraestruturas básicas.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha autoria tem como objetivo atender o clamor de pessoas que adquiriram imóveis nesses loteamentos autorizados pelo município. Não obstante, os adquirentes não veem possibilidade de construírem e investirem no município, visto que, não vislumbram uma perspectiva de início dessas obras. Diante disso, as vendas de imóveis estão sendo realizadas normalmente, desprovidas de infraestruturas básicas, o que futuramente, poderá causar sérios prejuízos aos adquirentes, ao município e, principalmente danos ao meio ambiente.

Nessa senda, o município tem a responsabilidade de fiscalizar e exigir das empresas a realização das obras de infraestrutura básica, como esgoto, iluminação e energia elétrica, como uma forma de garantir os direitos e promover o desenvolvimento em nosso município.

Espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta matéria.

APROVADO
EM: 03 / 07 / 19
SESSÃO N. 28ª
Presidente:
Marcelo Aparecido G. Godoi
Presidente

SALA DAS SESSÕES, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Auto Escola